



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 601, de 26 de março 2008.

EMENTA: Declara de utilidade Pública o "Clube Lenhadores do Paudalho" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, declarada de utilidade pública o "Clube Lenhadores do Paudalho" entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade entre outros, promover a cultura física, moral e cívica entre seus associados extensivos aos demais segmentos da nossa sociedade, de tempo indeterminado, com sede e foro na cidade do Paudalho.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - deixe de cumprir as exigências previstas em lei, bem como se negarem a prestar informações das atividades de interesse público realizadas pelo clube, quando solicitadas pelos órgãos competentes;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal do Paudalho.

Art. 3º - À referida entidade ficam asseguradas todas as vantagens e direitos prerrogativas e isenções previstas em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Paudalho.
Em 26 de Março de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

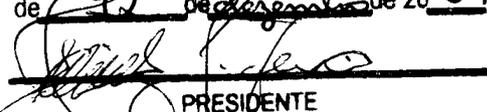
Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Projeto de Lei nº 22 / 2007
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Aprovado em única discussão, em Reunião
de 19 de dezembro de 2007


PRESIDENTE

Ementa: Declara de utilidade pública o "Clube Lenhadores do Paudalho" e dá outras providencias.

aprovado por unanimidade
O vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, o seguinte:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, declarada de utilidade pública o "CLUBE LENHADORES DO PAUDALHO" entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade entre outros, promover a cultura física, moral e cívica entre seus associados extensivos aos demais segmentos da nossa sociedade, de tempo indeterminado, com sede e foro na cidade do Paudalho.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - deixe de cumprir as exigências previstas em lei, bem como se negarem a prestar informações das atividades de interesse público realizadas pelo clube, quando solicitadas pelos órgãos competentes;

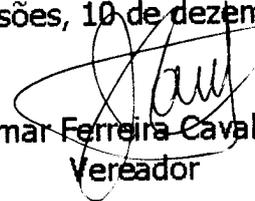
II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal do Paudalho.

Art. 3º - A referida entidade ficam assegurados todas as vantagens e direitos prerrogativas e isenções previstas em lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2007


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Justificativa:

O Clube Lenhadores do Paudalho, com sede social própria na Praça Pedro Coutinho, centro, Paudalho - PE, CMPJ nº 08.849.417/0001-35, fundado em 03/03/1907, inicialmente com o nome de "Clube Carnavalesco Misto Lenhadores do Paudalho", é uma entidade sem fins lucrativos, cujo tempo de duração é indeterminado, com estatuto próprio (cópia anexa), e personalidade jurídica distintas das dos seus associados. Outrossim, sua manutenção advém exclusivamente de subvenções públicas, donativos, mensalidades dos sócios contribuintes, festas e outros auxílios voluntários.

Tem como símbolo oficial dois machados cruzados, predominando as cores vermelha e preta em seu estandarte, com escudo branco ao centro, inclusive hino, cuja letra segue anexo.

Ao longo dos seus cem anos de existência, vem promovendo atividades de lazer e entretenimento dentre todos que ali freqüentam e participam, bem como fomentando movimentos de cunho social e coletivo, sempre respeitando os princípios dos costumes e tradições, respaldado pela ética e a moral.

Sua sede social, sempre acolheu eventos de cunhos religiosos, educativos, políticos, festivos, esportivos, artísticos e filantrópicos.

Independente e firme, carrega com orgulho a alegria de sempre realizar um dos melhores carnavais de Pernambuco, seja em sua sede social ou pelas principais ruas da nossa cidade, com desfile de fantasias luxuosas, acompanhado por milhares de foliões, ao som de uma contagiante orquestra de frevo. Do mesmo modo, promovendo os tradicionais bailes, festas juninas e comemorativas, responsáveis pela manutenção de nossas mais fortes tradições e referencia social, sem perder de vista a modernidade e o engajamento dos jovens em todo esse contexto.

É oportuno registrar que em data de 01/09/1974, esta Casa aprovou a lei de nº 06/74, na qual foram considerados de utilidade pública "O Clube Carnavalesco Mixto Estrela do Paudalho, **Clube Carnavalesco Lenhadores do Paudalho** e o Clube Carnavalesco Cruzeiro do Sul.

Todavia, face as novas exigências legais e adequações necessárias para os benefícios resultante desse reconhecimento de utilidade pública, faz-se necessário a aprovação dos poderes Legislativo e Executivo nas condições que ora se apresenta o projeto de lei em apreço, para que surtam seus efeitos jurídicos.

Solicito dos meus pares, a aprovação deste projeto de lei.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DO CLUBE
LENHADORES DO PAUDALHO

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (2007) às dez horas (10h00), na sua sede social a Praça Pedro Coutinho, sn, centro, Paudalho / PE, através de edital de convocação nº 01/2007, para eleição de sua nova diretoria para o biênio 2007/2008.

Iniciada os trabalhos pelo presidente em exercício, Sr. David Camarotti Fernandes Rosa de Melo, convocou a minha pessoa, Sr. Josimar Ferreira Cavalcanti, para leitura da ata da última reunião e do edital de convocação da eleição da nova diretoria, o qual foi aceito de imediato. Procedida a leitura da ata da última reunião e do edital de convocação da eleição da nova diretoria, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. ***

Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou que fosse apresentadas as chapas para escolha da nova diretoria executiva e do conselho fiscal conforme determina o seu Estatuto. Decorrido o prazo estatutário de quinze (15) minutos, para a composição das chapas concorrentes a diretoria executiva e do conselho fiscal, em conformidade com o seu Estatuto, formou-se chapa única assim composta. Para diretoria executiva: João Geraldo Pedroso Beltrão – presidente, RG nº 644.488-SSPPE, CIC 015.464.814-00, residente Rua Senador Pinheiro Ramos, 387, centro, Paudalho / PE; Alberes Pereira da Silva, vice-presidente, RG nº 4.983.864-SSPPE, CIC nº 025.916.064-47; Josimar Ferreira Cavalcanti – 1º secretário, RG nº 1.053.669-SSPPE, CIC 067.008.104-34; Marilúcia Correia Gomes – 2º secretário, RG nº 2.020.918-SSPPE, CIC nº 270.916.514-00; Reginaldo Cysneiros – 1º tesoureiro, RG nº 365.839-SSPPE, CIC nº 003.749.464-34; Maria Rejane Pereira de Barros Oliveira – 2º tesoureiro, RG nº 391.436-M do BR, CIC nº 186.253.044-00; Francisco Faelante Câmara Lima Filho – orador, RG nº 1.376.122-SSPPE, CIC nº 171.999.804-34; Vitor Pereira de Araújo – 2º orador, RG nº 4.831.414-SSPPE, CIC nº 042.570.484-09; Marisia José de Lima – diretora social, RG nº 3.176.803-SSPPE, CIC nº 514.455.144-00; Maria de Jesus Soares de Araújo – vice-diretora social, RG nº 519.872-SSPPE, CIC nº 031.876.244-72. Para o conselho fiscal - titulares: Agripino Coutinho da Silva Filho, RG nº 3.638.366-SSPPE, CIC nº 625.465.974-34; José Lopes de Amorim, RG nº 640.441-SSPPE, CIC nº 028.458.574-20; Pedro Ivo de Oliveira, RG nº 1.068.758-SSPPE, CIC nº 047.100.454-53. Suplentes: Severina Acácia de Melo Rangel Neta, RG nº 2.869.966-SSPPE, CIC nº 686.807.834-04; José Valdecir Cassimiro de Freitas, RG nº 1.529.369-SSPPE, CIC nº 104.259.504-68; Diogo Porfírio Cavalcanti, RG nº 6.085.568-SSPPE, CIC nº 046.195.894-54. Composta a chapa única da diretoria executiva e do conselho fiscal, o presidente convocou a mesa dos trabalhos, que composto pelo Sr. Marcos Antonio Barbosa de Melo – presidente; José Luiz Ferreira de



Souza Junior e Edson Cassimiro de freitas – escrutinadores. Iniciada a votação, compareceram quarenta e oito (48) sócios com direito a voto. Encerrada a votação, as quatorze (14h00) horas, o presidente dos trabalhos, Sr. Marcos Antonio, iniciou a apuração, sendo eleita por aclamação a chapa única. ***

Após cumprido os prazos estatutários, foi aclamada eleita e empossada a nova diretoria do Clube Lenhadores do Paudalho, para o biênio de 2007/2008, em conformidade com o seu Estatuto. ***

Havendo cumprido todos os objetivos da reunião a mesma foi dada por encerrada e eu Josimar Ferreira Cavalcanti, que secretariei os trabalhos, lavrei esta ata como transcrição de todos os acontecimentos para que após ser assinada por sua diretoria ser registrada em Cartório de Títulos e Documentos, para que possa surtir seus efeitos legais.

RECONHECO

João Geraldo Pedroso Beltrão
João Geraldo Pedroso Beltrão

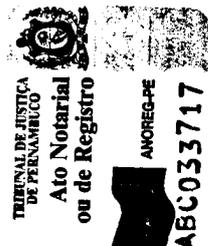
Josimar Ferreira Cavalcanti
Josimar Ferreira Cavalcanti

Maria Rejane P de B. Oliveira
Maria Rejane Pereira de Barros Oliveira



Sessão Notarial do Registro de Pessoas Jurídicas - Mônica Machado Campos - Oficial Designada e Tabela Titular
Av. Costas e Silva, 11 - Centro - Paudalho/PE - CEP: 55825-000 Fone/Fax: (81) 3656-2601 / Fone: (81) 3656-1024

Reconheço por autenticidade a firma de: JOÃO GERALDO PEDROSO BELTRÃO; dou fé.
PAUDALHO/PE, 28 DE MAIO DE 2007.
Op.: 13 REGINA CELE FERREIRA
Emol. R\$ 2,28 TSNR R\$ 0,46 SUBSTITUTA
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.



Cartório de Reg. de Pessoa Jurídica de Paudalho
Registrado sob o nº 4765 Fls. 01, Livro "A"
o título *Relatório sobre posse nova diretoria*
Paudalho, PE de maio de 2007
Mônica Machado Campos - Oficial de Registros